



## AVISO Nº 2/2020

### ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, os procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, para o Município de Odemira, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

#### 1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

#### 2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Gestão de Recursos Humanos</b>
Ref.ª C -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Gestão ou Administração Pública ou Autárquica</b>
Ref.ª E -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Gestão de Turismo</b>
Ref.ª G -	Nível de Qualificação 4	1 Estágio para detentores/as do <b>Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico de Apoio à Gestão</b>
Ref.ª H -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Solicitadoria</b>
Ref.ª I -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Contabilidade/Gestão</b>
Ref.ª J -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Contabilidade/Gestão</b>
Ref.ª L -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Eng.ª Florestal</b>
Ref.ª O -	Nível de qualificação 6	1 Estágio para licenciados/as em <b>Arquitetura Paisagista</b>

**Ref.ª P - Nível de Qualificação 4 1 Estágio para detentores/as do Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico Medidor Orçamentista**

**Ref.ª Q - Nível de qualificação 6 1 Estágio para licenciados/as em Engenharia do Ambiente**

### 3. Planos dos estágios

Os Planos de Estágio encontram-se em anexo.

### 4. Destinatários/as

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os/as candidatos/as devem preencher os seguintes requisitos: Ter até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se for portador/a de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; Estar inscrito/a nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado/a.

### 5. Candidatos/as portadores/as de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *G e I*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos/as têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

### 6. Local de realização dos estágios

Município de Odemira.

### 7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

### 8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário/a nível 4 – 566,49€

Estagiário/a nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

## 9. Seleção de estagiários/as

### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a candidato/a, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: Atitude e Motivação; Capacidade de Comunicação e Fluência Verbal; Sentido Crítico; e Relacionamento Interpessoal.

### 9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o/a candidato/a que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

### 9.4. Preferência aos/às candidatos/as residentes na área do município

As/as candidatos/as que comprovem residir em permanência no concelho de Odemira, têm preferência em igualdade de classificação.

## 10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias depois da publicação do presente aviso.

## 11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico

([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e também no site da Internet desta entidade ([www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt)), sob pena de exclusão.

**11.1.** A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do/a candidato/a, ou da sua não existência, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou mestrado integrado onde conste a média, para as referências A, C, E, H, I, J, L, O e Q;
- c) Fotocópia do certificado de curso tecnológico de nível secundário onde conste a média, para as referências G e P;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas de formação;
- e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

**11.2.** As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

**11.3.** As candidaturas podem ser entregues pessoalmente até às 16 horas no Município de Odemira, sito na Praça da República, 7630-139 Odemira, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, ou submetidas para o endereço eletrónico [drh.candidaturas@cm-odemira.pt](mailto:drh.candidaturas@cm-odemira.pt), até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

## 12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

## 13. Constituição do júri

### Ref.ª A

Presidente: Maria Paula Pereira Silva, Chefe de Divisão da DRHJ;

Vogais efetivos: Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: José Manuel Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ e Ana Clara Guerreiro Gonçalves Silva de Oliveira, Técnica Superior da DDSC;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª C**

Presidente: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC;  
Vogais efetivos: Mafalda Luísa Gonçalves Campos, Técnica Superior da DDSC e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;  
Membros suplentes: Mónica Maria Oliveira Correia, Técnica Superior da DDSC e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª E**

Presidente: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC  
Vogais efetivos: Emanuela Gonçalves Pacheco, Técnica Superior da DDSC e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;  
Membros suplentes: Sandra da Conceição Ribeiro Vieira Estanqueiro, Técnica Superior da DDSC e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª G**

Presidente: Luis Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão da DIL.  
Vogais efetivos: Mónica Sofia Pedro Duarte, Técnica Superior da DIL e José Manuel da Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ;  
Membros suplentes: José Carlos Guerreiro Ventura, Assistente Técnico da DIL e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª H**

Presidente: Maria Paula Pereira Silva, Chefe de Divisão da DRHJ;  
Vogais efetivos: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão da DGI e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;  
Membros suplentes: Maria José Amador, Técnica Superior da DGI e José Manuel da Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ;  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª I**

Presidente: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão da DGI;  
Vogais efetivos: Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos, Técnica Superior da DGI e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;  
Membros suplentes: Daniela Cláudia dos Reis Rosa, Técnica Superior da DGI e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª J**

Presidente: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão da DGI;

Vogais efetivos: Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos, Técnica Superior da DGI e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Daniela Cláudia dos Reis Rosa, Técnica Superior da DGI e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª L**

Presidente: Fernando Emanuel Moreira Sousa Pereira Rodrigues, Técnico Superior do SMPC;

Vogais efetivos: Luis Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão da DIL e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe de Divisão da DDSC e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª O**

Presidente: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos: Joaquim Manuel Tomaz Ramos Silva, Técnico Superior da DOM e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Helder José Nogueira dos Santos, Técnico Superior da DOM e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª P**

Presidente: José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos: Duarte Nunes Martins Viegas, Assistente Técnico da DOM e José Manuel da Costa Pacheco, Técnico Superior da DRHJ;

Membros suplentes: José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior da DOM e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

**Ref.ª Q**

Presidente: Lenea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão da DA;

Vogais efetivos: Maria Filomena da Silva Patrício, Técnica Superior da DA e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ;

Membros suplentes: Vanda Cristina Nunes Valério, Técnica Superior da DA e Laura Maria Dias Fino, Técnica Superior da DRHJ;

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DRHJ, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Odemira, 27 de maio de 2020.

Por delegação de competências,

A Vereadora,

Dr.ª Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.ª A – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

**OBJETIVO:** O acréscimo de cerca de 150 trabalhadores, na sequência das competências a transferir para as autarquias pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, torna absolutamente necessário reforçar a equipa técnica do Setor dos Recursos Humanos, por forma a garantir o apoio e colaboração necessárias à eficácia nas áreas da formação profissional, do recrutamento e seleção e promoção de um ambiente de trabalho saudável.

**PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:**

- Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica e colaboração nos projetos e atividades na área dos Recursos Humanos;
- Elaboração de informações com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio especializado nas diferentes áreas de atuação dos Recursos Humanos;
- Colaboração na tarefa inerente à formalização de contratos de trabalho em funções públicas e na organização dos períodos experimentais em matéria de recrutamento;
- Colaboração no planeamento e tramitação de processos de gestão de carreiras, procedimentos concursais e mobilidades;
- Apoio nas atividades de promoção, desenvolvimento e operacionalização do processo inerente à Formação Profissional;
- Apoio na análise de indicadores de Gestão de Recursos Humanos;
- Colaboração na criação e manutenção atualizada dos modelos de impressos utilizados pelo serviço;
- Análise dos procedimentos dos diversos setores dos Recursos Humanos, apresentação de sugestões e propostas de melhoria com vista a uma melhor utilização dos recursos.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Isabel Maria Catarino Oliveira Santos, Técnica Superior da DRHJ

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

**PLANO DE ESTÁGIO****REF.ª C – Licenciatura em Gestão/Administração Pública ou Autárquica**

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em tarefas decorrentes das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

**PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:**

O Programa de Prevenção e Promoção do Sucesso Escolar assenta no princípio da prevenção primária do abandono e insucesso escolar, e procura promover a implementação de projetos que procurem atuar preventivamente sobre as principais fragilidades identificadas no contexto socio educativo do território, pelo que será função deste técnico:

- Acompanhar projetos inseridos no âmbito desta temática;
- Desenvolver ferramentas de avaliação e monitorização dos vários projetos;
- Apoiar na análise de dados e elaboração de ferramentas de avaliação e monitorização a criar, no âmbito do processo de transferências de competências para as autarquias locais;
- Colaborar no planeamento, organização e realização de eventos no âmbito do OdeTE.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Mafalda Luísa Gonçalinho Campos, Técnica Superior da DDSC

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª E – Licenciatura em Gestão de Turismo

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em tarefas decorrentes das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Desenvolver ações relacionadas com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Acompanhar a implementação do Plano Estratégico e Operacional de Valorização do Rio Mira;
- Apoiar as atividades e a elaboração de candidaturas no âmbito da Bandeira Azul;
- Apoio na organização e/ou participação em feiras e eventos promovidos pelo Município, ou onde este esteja representado.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Emanuela Gonçalves Pacheco, Técnica Superior da DDSC

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª G – Curso Tecnológico de Nível Secundário de Técnico de Apoio à Gestão

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em tarefas decorrentes das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

Organização do arquivo da divisão, apoio administrativo à divisão nomeadamente relativamente às empreitadas, iluminação pública, rede viária, entre outros.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Mónica Sofia Pedro Duarte, Técnica Superior da DIL

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

REF.<sup>a</sup> H – Licenciatura em Solicitadoria

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, decorrente da necessidade de reforço da estrutura de suporte à atividade referente à contratualização pública no âmbito do Código dos Contratos Públicos, atendendo inclusivamente à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no Município, e do aumento de competências e atividades promovidas pela Autarquia de âmbito contratual.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Apoiar na elaboração de minutas de contratos destinados à celebração de contratos em que o Município seja parte e colaborar nas diferentes fases de execução contratual, com interligação em matéria de compromissos e cabimentações orçamentais;
- Prestar apoio na operacionalização de funções na área da solicitadoria, e notariado;
- Apoiar na organização do trabalho de consultoria, registos nas bases de dados com impactos no sistema contabilístico, bem como nas tarefas/atos e demais diligências subjacentes aos vários processos e procedimentos de contratos públicos;
- Apoiar na instrução interna dos processos destinados à outorga de escrituras notariais de bens a integrar o património municipal, no âmbito das atribuições do Município.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Maria Paula Pereira Silva, Chefe de Divisão da DRHJ

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.ª I – Licenciatura em Contabilidade/Gestão

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no reforço da equipa responsável pela Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no âmbito do setor de contabilidade da Divisão de Gestão Interna, nomeadamente na área ligada à gestão patrimonial.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Colaboração na configuração e parametrização das aplicações informáticas de contabilidade e de património, de acordo com plano de contas multidimensional e o classificador de cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, impostos pelo SNC-AP.
- Colaboração na produção de relatórios de implementação do SNC-AP e relatórios de análise às Contas no período pós-implementação.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos, Técnica Superior da DGI

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.ª J – Licenciatura em Contabilidade/Gestão

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no reforço da equipa responsável pela Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no âmbito do setor de contabilidade da Divisão de Gestão Interna, nomeadamente na área ligada à contabilidade de gestão.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Recolha e tratamento de informação relativa aos centros de custos das várias unidades orgânicas do Município;
- Colaboração na produção de relatórios de análise da informação obtida de forma a possibilitar a obtenção dos custos por funções, o estabelecimento do valor das taxas e outras receitas municipais, e a tomada de decisão ao nível da gestão de topo.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos, Técnica Superior da DGI

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

**PLANO DE ESTÁGIO**REF.º L – Licenciatura em Engenharia Florestal

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no âmbito da proteção civil e do ambiente, assim como planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral, nos termos da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto. Dotar os Serviços, através de um Técnico com estas qualificações, para dar apoio às constantes solicitações em matéria de DFCI.

**PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:**

- Acompanhamento das políticas de fomento florestal;
- Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;
- Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- Apoio à comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios;
- Registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;
- Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de arborização ou rearborização sujeitas a parecer vinculativo camarário e do ordenamento florestal, requerido pelo ICNF;
- Gerir e manter atualizada a aplicação informática do ICNF, sobre comunicações prévias de queimas de sobrantes e licenciamento de queimadas;
- Manter atualizada a plataforma de trabalho do ICNF, de Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF);

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Fernando Emanuel Moreira Sousa Pereira Rodrigues, Técnico Superior do SMPC

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.º O – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, melhorar a qualidade das intervenções com influência na paisagem e no ambiente, nomeadamente através do acompanhamento e participação dos planos de gestão territorial em elaboração, na qualificação das prescrições dos projetos de espaços verdes relativamente a espécies adequadas ao local e respetivo clima e gestão da água bem como na gestão dos espaços verdes em geral.

**PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:**

- Elaboração, participação e acompanhamento de estudos e projetos, bem como de planos de ordenamento do território;
- Atividades de gestão de espaços verdes e direção de intervenções nos espaços verdes urbanos, reportadas ao domínio da arquitetura paisagista e da paisagem.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

## PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª P – Curso Tecnológico de Nível Secundário de Técnico Medidor Orçamentista

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no âmbito do incremento de projetos relativos à construção e remodelação de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, melhorando com isso a eficiência das redes e a eficácia dos tratamentos. Pretende-se ainda que o estagiário participe no acompanhamento dos planos municipais de ordenamento território e loteamentos municipais, procedendo à avaliação dos custos das intervenções urbanísticas preconizadas, bem como das intervenções paisagísticas

**PLANO: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:**

- Realizar medições, estimativas orçamentais e orçamentos com vista à execução de obras e à avaliação dos orçamentos e medições efetuados por terceiros no âmbito dos projetos de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, do planeamento do ordenamento do território e de intervenções paisagísticas.
- Participar na elaboração de propostas para concursos, preparando e organizando toda a documentação necessária para os procedimentos de contratação pública.
- Acompanhar a execução das obras através da verificação do cumprimento do projeto aprovado e da medição dos trabalhos executados.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão da DOM

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

D

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.ª Q – Licenciatura em Engenharia do Ambiente

**OBJETIVO:** Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no âmbito da Educação Ambiental, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, com espírito crítico e comportamentos ambientalmente corretos.

**PLANO:** Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Participação em todas as Atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pelo Município de Odemira, desde a sua conceção até à implementação.
- Criação de um modelo de avaliação e monitorização das atividades de Educação Ambiental e aplicação do mesmo às atividades desenvolvidas.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Município de Odemira.

**ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:** Maria Filomena da Silva Patrício, Técnica Superior da Divisão de Ambiente

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis.

